



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 31, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotados(a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 14 de março de 2022 até o final do primeiro semestre letivo de 2022, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Olívia Pereira Tavares	Assistente de Alunos	2268061	23361.000156/2022-19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-*Campus* Canoas